

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 376, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, BIÊNIO 2026/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Rodrigo Borges Basso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Sidrolândia/MS Gestão 2026/2028, período de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2028, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Joelma Ramos Machado

Suplente: Daniele da Silva Rosa de Azevedo

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lucio Lopes Nantes

Suplente: Eliane de Fátima Taborda dos Santos Gonçalves

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alini da Silva Santos

Suplente: Degmar Aparecida Rossi Neto

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Titular: Vanessa Nunes Osiro

Suplente: Diogo Rafael Valencuela Lopes

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Francilaine Gonçalves do Amaral dos Santos

Suplente: Silvia Hora Menezes Anacleto

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Titular: Eliane de Fatima Salvati

Suplente: Lindair dos Santos Braga

Associação Olímpica de Karatê e Artes Marciais

Titular: Flavio Jara Garcia

Suplente: Vilson Rios

Associação Esportiva de Futebol Sócio Assistencial Aldeia Tereré ATF

Titular: Ivanil Alves Gabriel

Suplente: Mabila Ramirez Gomes

Instituto Apascentar

Titular: Eva Galdino de Oliveira

Suplente: Thatiane Nunes de Quadros

Ordem dos Advogados do Brasil MS,

Titular: Elaine Alem Brito

Suplente: Lauriane Machado de Avila Martinelli

Art. 2º Revoga-se o decreto nº 348 de 2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 22 de Setembro de 2026

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabel Camargo Araújo